



**PORTARIA Nº 13.540, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2023, Portaria nº 12.749 de 24 de maio de 2023.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2023, instaurado pela Portaria nº 12.749 de 24 de maio de 2023, adotando seus fundamentos para, aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a servidora M.S.P., nos termos do artigo 137, inciso I, da LCM 2040/2002.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 19 de fevereiro de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**